



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 05/2021

Requer destaque de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei 105 /2021.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e com fulcro nos arts. 169, I e 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm através deste requerer o destaque de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº _____/2021, nos termos do art.171, caput e parágrafo único do Regimento Interno, abaixo transcrito:

Art. 171. Concedida à urgência especial para projeto que não conte com pareceres, o presidente designará relator especial, devendo a sessão ser suspensa pelo prazo de 15 minutos para a elaboração do parecer escrito ou verbal, caso entenda necessário.

Parágrafo único. A matéria submetida ao regime de urgência especial, devidamente instruída com os pareceres das comissões ou o parecer do relator especial, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da ordem do dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos _____ dias de dezembro de 2021.

Ailson Ferreira Frota Filho
Ver. Ailson Ferreira Frota Filho/PTB
Presidente da Câmara Municipal

Francisco Esau Monteiro de Carvalho
Ver. Francisco Esau Monteiro de Carvalho/DEM
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Antônia Dulcia Carvalho Correia
Ver. Antônia Dulcia Carvalho Correia/PDT
1ª Secretária da Mesa Diretora

Carlos Pereira de Sousa
Ver. Carlos Pereira de Sousa/PTB
2º Secretário da Mesa Diretora

Elisângela da Silva Prata
Elisângela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSG/CE

08/12/2021